

30 GCM. 3534/25.

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		AUTO Nº 7253	
() NOTIFICAÇÃO		X PARALISAÇÃO		() APREENSÃO	
		X MULTA		() LACRAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO					
NOME/RAZÃO SOCIAL: ADEGA DA GRADE			CPF/CNPJ: 403.194.288.50		RG:
ENDEREÇO AUTUADO: AV. CIDADE DE MAUÁ. Nº 74					
BAIRRO JD. N. MAUÁ	CIDADE/ESTADO MAUÁ, SP	EMAIL		TELEFONE	
LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE					
RUA/AV: O mesmo.		BAIRRO:			
IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE					
NOME: WASHINGTON VIEIRA DE ALMEIDA		CMF: NÃO POSSUI ALVARÁ			
ATIVIDADE: ADEGA.		LOCAL: O mesmo.			
DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIR:					
LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO		PRAZO	
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO			
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO				
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS			
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR				
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART. 236 I e II "A"		Imediato	
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII			
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL			
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA		
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES			
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)			
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO				
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES				
OBSERVAÇÕES					
AS 01:12 HORAS DO DIA 12.07.25 , EU, Michelle Ap. Rodrigues , CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S): CONSTATEI A infração da Lei 4968/14 em seu artigo 236 I e II "A"					
I - Descumprimento da notificação nº 5083 de 08.06.25 multa - 200 Fmp.					
II - Instalação de atividades sem alvará de funcionamento multa - 300 Fmp.					
O retorno das atividades sem as devidas autorizações acarretará sanções de multa e (lacração), conforme Lei 4968/14 e Decreto 8424/18.					
Via AMARELA entregue a Responsável.					
MULTA EM FMP: 200 + 300.		TOTAL DO AUTO EM FMP: 500 Fmp.			
NOTIFICADO		FISCALIZAÇÃO SSPDC			
RECEBI EM: 20.07.25		MAUÁ, 12.07.25			
NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Rosane de Jesus		AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 42172			
() RECUSOU-SE A ASSINAR		() MORADOR AUSENTE Michelle			
TESTEMUNHAS					
NOME/RG: 12623		NOME/RG: CE GILMA			
NOME/RG: DE 12.623		RECURSO			
FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.					
DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS					
TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
EMISSION:		RECEPTOR:		RG:	
ASSINATURA:					
Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP					
Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344					
SITE: MAUA.SP.GOV.BR					